



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – ABERTURA E INSCRIÇÃO

A Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, portador do CNPJ nº 13.259.692/0001-39, com sede temporária na Rua José Dias de Oliveira, nº 232, Bairro Alagoas, Estância/SE, entendendo a relevância social do Programa Jovem Aprendiz, concomitantemente, analisado os critérios de seleção, a fim de evitar dúvidas e a inviabilidade da seleção adita e retifica o edital nº 01/2019 publicado, nos seguintes termos:

- 1- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE – Cria e adota como critério de desempate a média ponderada do histórico escolar, ou seja, a média de todos os anos da vida de estudante do inscrito.
- 2- DA COMPROVAÇÃO DE RENDA – Se dá mediante a juntada da CTPS e da declaração de renda junto a Receita Federal dos responsáveis legais, sujeito a análise posterior.
- 3- DO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA – Será excluído como critério de seleção o aspecto experiência, tendo em vista que foge do objetivo da lei do jovem aprendiz.
- 4- DO RESULTADO – A partir da publicação do resultado, os jovens selecionados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar toda documentação exigida junto a autarquia, sob pena de perder a posse do cargo de jovem aprendiz.

Dados os ajustes e retificações, será prorrogado o prazo para inscrições por mais 10 (dez) dias, sendo assim, as inscrições valerão até o dia 27/03/2019.

Nestes termos,

Assina:

Estância/SE, 11 de março de 2019.

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto 6.888/17